PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

MENSAGEM Nº 24/2023

Salvador, 22 de novembro de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador Carlos da Silva Muniz
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa augusta Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, na forma que indica e dá outras providências.

A proposição legislativa, ora apresentada, visa à captação de recursos, destinado à aquisição de ônibus elétricos visando operação do Sistema de Transporte Coletivo ao longo de Corredores e Eixos Alimentadores e de Articulação, em nossa Capital, assim como a implantação de infraestrutura e equipamentos de apoio do sistema, observada a legislação vigente, em especial a Lei Complementar n° 101/2000.

Como é cediço, Salvador enfrenta sérios problemas com o Transporte Público Urbano, e a Administração Municipal vem, incansavelmente, envidando inúmeros esforços no sentido de oferecer uma melhor qualidade da mobilidade urbana aos munícipes. A prioridade vem sendo conferida à modernização da frota e, atualmente com ênfase à nova política de mobilidade urbana sustentável, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana de incentivo ao desenvolvimento científico tecnológico, ao uso de energias renováveis não poluentes, contribuindo consequentemente, com a descarbonização e a necessária adaptação às mudanças climáticas atuais.

A eletrificação de frotas de ônibus coletivos tem ganhado força a nível internacional por uma combinação de fatores ambientais, econômicos e tecnológicos. Grande parte desse se desdobra a partir de uma preocupação crescente com a emergência climática e a busca por soluções sustentáveis, o que têm impulsionado os governos e empresas a adotarem medidas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa.

MENSAGEM Nº 24/2023

Além de mitigar o processo de emissões do Gases de Efeito Estufa, a transição para ônibus elétricos é vista como uma estratégia eficaz para repensar e digitalizar os sistemas de transportes, bem como diminuir significativamente a poluição do ar e material particulado nas áreas urbanas, impactando positivamente na qualidade de vida e na saúde da população, que atualmente sofre por mortes e internações por doenças respiratórias.

Salvador também tem se mostrado empenhada na redução de suas emissões de Gases de Efeito Estufa, inclusive tendo realizado a atualização do seu inventário de emissões analisando o período de 2019 a 2022, para identificar atividades emissoras e seu comportamento ao longo dos anos, atualizando o setor de Transporte com a maior representatividade com 58,3% das emissões da cidade. Por essa razão a cidade tem trabalhado diretrizes no Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PlanMob Salvador) e na Política Municipal de Mobilidade (Lei 9.372/2018), além do Compromisso assinado em 2020 pelo Plano de Adaptação e Mitigação às Mudanças Climáticas (PMAMC), que traçou metas específicas para o enfretamento da crise climática na cidade. Essas metas estão divididas pelo Plano Estratégico da atual gestão 2021 – 2024, com pelo menos 30% da frota do BRT zero emissões, uma segunda meta intermediária até 2032, alcançando 40% da frota movida a veículos mais limpos e eficientes e, por fim, alcançar neutralidade de carbono até 2049, alinhado com o acordo de París NetZero 2050.

Para mitigar esses desafios, a Prefeitura de Salvador tem já se movimentado para minimizar essas barreiras, tendo incentivado o início das operações do BRT já com frota elétrica, com atualmente 8 unidades em operação. A Prefeitura também inaugurou o seu 1º Eletroterminal de Recarga em setembro de 2023, estrategicamente localizado ao longo do corredor do BRT, ao lado da estação de maior demanda, o que aumenta a eficiência operacional e energética além de zerar a quilometragem ociosa. Insta destacar as vantagens de se investir nesse modal de transporte, ante os benefícios dos ônibus elétricos, com relevância à sustentabilidade considerando que, não emite nenhum tipo de fumaça, sendo inclusive mais silencioso do que o ônibus a combustão, além de mais econômico a longo prazo, com vida útil superior ao do ônibus a diesel e, por ser a energia elétrica ainda de menor custo nas cidades, do que o combustível.

Ademais, os ônibus elétricos tem manutenção de menor custo por ser composto de menos peças, o que exige menos revisões anuais, com redução de custo com reparos mecânicos além de oferecer mais conforto e segurança aos passageiros, graças à aceleração contínua e automática. A tecnologia limpa, melhora também a qualidade do ar nas Cidades, beneficiando a saúde da população, fortalecendo os processos de desenvolvimento sustentável do Município.

Em todo o mundo e em algumas Cidades do nosso País a eletrificação das frotas vem acontecendo de forma acelerada.

Importante ressaltar no entanto que, a implementação da proposta em comento, ultrapassa no momento, a capacidade de investimento do Município, restando justificada assim, a pretensão da presente proposição legislativa.

MENSAGEM Nº 24/2023

Saliente-se, por fim, que a operação de crédito a ser contratada ficará subordinada ao limite de até U$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de dólares americanos – Estados Unidos) e demais condições previstas para o financiamento, cujo pagamento, o Município do Salvador efetuará de forma parcelada, observado os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), das disposições legais vigentes, as normas do agente financeiro e as disposições do anexo Projeto de Lei.

Assim, Senhor Presidente em face da relevância e premência de que se reveste esta providência para a vida da Cidade e dos munícipes, solicito a Vossa Excelência que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência previsto no art. 47 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza do acolhimento da proposição, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres Pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

Atenciosamente,

BRUNO SOARES REIS
Prefeito